



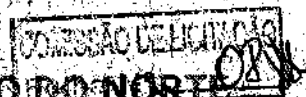
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO DE CONSUMO COLETIVO NA PRAÇA PADRE CÍCERO – BAIRRO CENTRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**



## EDITAL CONVOCATÓRIO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1

A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, representada pela sua Ordenadora de Despesas, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo **Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

#### DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

**CPL:** Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos de Juazeiro do Norte-CE;

**FISCALIZAÇÃO:** SEMASP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos de Juazeiro do Norte-CE;

**CONTRATADA:** Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

**LICITANTE/PROPONENTE:** Empresa que apresenta proposta para o certame.

**CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

**CAU:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

#### SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **11 de setembro de 2023**, na sede do Setor de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

#### COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

**PARTE A -** Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

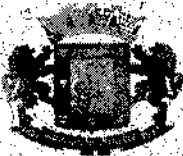
**PARTE B - ANEXOS**

**ANEXO I -** Projetos e Planilhas Orçamentárias

**ANEXO II -** Minuta do Contrato

#### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero - bairro Centro, por



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

VALIDAÇÃO  
Folha nº 09

intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.

## 2. FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão	Unif. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	D1	18.122.0003.2.086	3.3.90.38.00

## 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereço [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br). Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc., comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br).

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br), reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas às impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados pelos meios legais de publicidade.

*[Handwritten signature]*



3.8 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.

3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas.

3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações Instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

#### 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

**ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DO LICITANTE  
CNPJ DO LICITANTE

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE,  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL  
NOME DO LICITANTE  
CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.

4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação,



no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

## 5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial; ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese, do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo;
- c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;
- e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

### 5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1 Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RECEITA MUNICIPAL  
Emp. Nº 12 W

- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
  - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.
  - c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
  - c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.

5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

### 5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(is) técnico(s).

5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.



5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).

5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

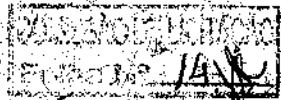
## 5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

- Liquidez Geral (LG):



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

#### 5.2.5 DECLARAÇÕES

5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.





1500

## **5. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"**

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

6.1.3 Preço global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.

6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional.

6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.

6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

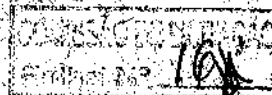
6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

## **7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**

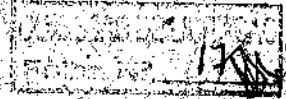
7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



- 7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.
- 7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.
- 7.1.4 Recébidos os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.
- 7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.
- 7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.
- 7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.
- 7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.
- 7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar



aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Tomada de Preços é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

### **AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

### **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"**

8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:

8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;

8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orçamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orçamentárias), devidamente anexadas a este Edital.

8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

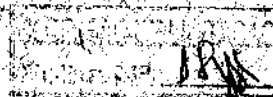
8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.

8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME - microempresa ou EPP - empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.

8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.



8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.14 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## 9. ADJUDICAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, após a assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

9.2.1 Apresentar garantia, no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1 deste Edital.

9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.



9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

#### 10. PRAZOS E VIGÊNCIAS

10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **03 (três) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2024, a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.

10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

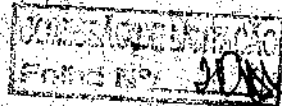
11.1 Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### 12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ICS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou



da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

### 13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez



- que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
  - h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
  - i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
  - j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
  - k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
  - l) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;
  - n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;
  - o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA**, referente ao valor global do contrato;
  - p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, referente ao valor global do contrato;

#### 14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

*[Handwritten signature]*



14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.5 Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.

14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias.

14.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:

14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todas as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.

14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.

14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

### CONTRATANTE

14.3 A CONTRANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

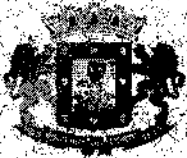
c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços





unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

14.3.4 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 15: FISCALIZAÇÃO

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições, planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.



- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

#### 16. GARANTIA DO CONTRATO

16.1 Será apresentada, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.

16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.

16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die*.

16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### 17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

#### 18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. O objeto desta Licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.

b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.



## 19. MULTAS E SANÇÕES

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## 20. RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

## 21. CONDIÇÕES FINAIS

21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.

21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 001

21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do e-mail [cpf@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpf@juazeiro.ce.gov.br), até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023.

Genilda Ribeiro Oliveira  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos



## ANEXO I

# PROJETOS E ORÇAMENTOS

P R E F E I T U R A D E  
**JUAZEIRO**  
D O N O R T E



*Secretaria Municipal  
de Infraestrutura - SEINFRA*

**MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO, BAIRRO  
CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.**



OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.

### CONTEÚDO

- 1 – TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RESUMÓ, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 3 - COMPOSIÇÃO DO B.D.I.;
- 4 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS;
- 5 – PROJETOS;
- 6 - ART.





OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.







## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	<b>DATA :</b> 06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	<b>BDI :</b> 30,81%	<b>L.S. Méis:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>ORÇÃO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP. T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição:	PRÓPRIA



### 1 OBJETO

O Projeto ora apresentado refere-se à execução de instalações elétricas de baixa tensão para fornecimento de energia medida para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMERCIANTES DO PADRE CÍCERO – ACPC com vistas ao atendimento dos equipamentos dos permissionários da Praça Padre Cícero.

As instalações serão executadas na PRAÇA PADRE CÍCERO, SITUADA NA LATERAIS DA MESMA COM A RUA DO CRUZEIRO E RUA SÃO FRANCISCO, S/N, de PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

O objetivo é a disponibilização de 72 pontos de utilização (tomadas) protegidas por caixa apropriada a instalações ao tempo, com tranca que deverá ser utilizada para restringir o acesso às tomadas apenas aos permissionários. Os 72 pontos de utilização estão distribuídos em 12 grupos de 6 tomadas cada.

Todas as tomadas estarão ligadas a dois padrões de entrada de energia da enel, em que deve ser feito o pedido de ligação após a execução das instalações ora pretendidas.

### 2 LOCALIZAÇÃO

Padre Cícero, situada na laterais da mesma com a Rua do Cruzeiro e Rua São Francisco, S/N.

### 3 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar a imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA: 06/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI: 30,81%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	ORÇAMENTO	VERBA
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP	TI94 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023
		Composição	PRÓPRIA

### 5 DISPOSIÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO CONTRATUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 22

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a CONTRATADA, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas SUBCONTRATADAS e fornecedores.

Cabe à CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada. Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- Alvará de construção, obtido na prefeitura municipal;
- Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

#### 5.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATADA, devidamente habilitado e destinado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local.

#### 5.2 FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE manterá desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de FISCALIZAÇÃO constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela FISCALIZAÇÃO serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, Diário de Obra, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

**MEMORIAL DESCRITIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 33

<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	<b>DATA :</b> 06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	<b>BDI :</b> 30,81%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%	
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	

- Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida no Caderno de Encargos, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Verificar e aprovar a execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Diário de Obra.

No Diário de Obra, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO.

As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

### 5.3 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

### 5.4 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

### 5.5 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FORMAS DE PAGAMENTO</b>	
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023
		Composição	PRÓPRIA

### 5.6 PROJETO DOS SERVIÇOS E OBRAS



O CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os projetos executivos que compoem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e órgão ambiental competente (Licença Ambiental de Instalação - LI).

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sanitárias, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no memorial descritivo.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à FISCALIZAÇÃO sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos "como construído" (*as built*).

Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.

Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, como os de estruturas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### 5.7 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer às recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o PGR - Programa de gerenciamento de riscos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		Folha Nº 35	
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Máx: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FORTE	VEREJO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP	T184 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023
		Composição	PRÓPRIA

A CONTRATADA manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saldas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

A CONTRATADA manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

Caberá à CONTRATADA comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à CONTRATADA manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

Caberá à CONTRATADA manter vigias para controle da entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

## 5.8 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Resolução nº 307 / 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, versa da necessidade do controle e da responsabilidade pela destinação dos resíduos da construção civil, com o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, o que tornará o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais saudável, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas aplicáveis como Art.182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.605, de 12.02.1998, Lei Estadual nº 16.032, de 20.06.2016, que fixa diretrizes para a elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC.

Os materiais provenientes das demolições bem como os resíduos da construção civil serão destinados, obrigatoriamente, a usina de reciclagem credenciada e com licença de operação vigente; já o material proveniente de escavação de sedimentos areno-argilosos serão destinados às áreas licenciadas para recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL e autorizadas pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Preferencialmente, todo ou parte desses sedimentos deverá ser utilizado no terraplenagem ou no reenchimento de valas e cavas da própria construção.

## 5.9 INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

Nas intervenções em vias públicas e calçadas, quando houver, deverão ser previamente investigadas a existência de interferências das redes de equipamentos existentes que poderão ser atingidas a fim de solicitar a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento destas, quando for necessário.

## 5.10 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá:

- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da FISCALIZAÇÃO, quando previstas no memorial descritivo;
- Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

**MEMORIAL DESCRITIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 30

OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora: 83,88%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023
		Composição	PRÓPRIA

- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela FISCALIZAÇÃO; comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no memorial descritivo;
- Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;
- Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) a órgão ambiental competente (Licença Ambiental de Operação - LO);
- Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

### 5.11 MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

A medição dos serviços será elaborada pela CONTRATADA, através de planilhas de medições, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, considerando os serviços executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA (deverá ser) será efetivado em duas etapas sucessivas:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 21

OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA : 08/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	Fonte	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
		SEINFRA 027-1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição	PRÓPRIA

- Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório;
- Nesta etapa, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;
- Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;
- Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo;

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

## 5.12 RESPONSABILIDADE

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas SUBCONTRATADAS, na forma da legislação em vigor.

Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e SUBCONTRATADAS, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora. Normas Ambientais

## 5.13 NORMAS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES

As normas destinadas à proteção do meio ambiente devem ser consideradas pela CONTRATADA desde o planejamento de suas atividades até o total encerramento das obras e desmobilização dos canteiros, com o objetivo de que essas não provoquem alterações negativas ao meio ambiente ou que as mudanças inevitáveis sejam minimizadas ou compensadas por medidas de proteção ambiental.

Como a tipologia de obras na cidade é muito diversificada, as normas indicadas não se aplicam em sua totalidade, ficando cada CONTRATADA obrigada a obedecer a aquelas referentes ao seu contrato, devendo Projetista e CONTRATADA adotar medidas e procedimentos que visem, preventiva ou corretivamente, proteger o meio ambiente, evitando ou minimizando impactos, ficando a FISCALIZAÇÃO responsável por indicar quais normas são aplicáveis.

Aspectos como desapropriação, revegetação e paisagismo, especificações para utilização e recuperação de áreas de obtenção de material e outros assuntos de interesse ambiental, tratados ou não nos projetos, devem ser considerados pela CONTRATADA na execução das obras.

Além das Normas estabelecidas neste item, deverão ser consideradas, no que couber, as disposições das leis em vigor que regem o assunto.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 38

OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA: 06/04/2023	L.S. Hora: 89,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI: 30,81%	L.S. Mês: 47,78%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTES</b>	
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	<b>VERSÃO</b>	
		AGETOP	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO 01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 02/2023
		Composição	PRÓPRIA

**5.13.1 ÁREAS DE OBTENÇÃO DE MATERIAL E DE BOTA-FORA**

Ao iniciar as obras, as áreas indicadas no projeto de engenharia para obtenção de material e de disposição de bota-fora devem ser reavaliadas. As áreas a serem utilizadas devem ser licenciadas ambientalmente nos termos da legislação vigente.

Todos os Resíduos Sólidos da Construção Civil deverão ser dispostos, obrigatoriamente, em usina de reciclagem licenciada e com a licença de operação vigente.

Definidos os locais de obtenção de material e de bota-fora e de disposição dos resíduos sólidos da construção civil, a CONTRATADA deverá informar ao Órgão Ambiental Competente as fontes e locais selecionados especificando: tipo, volume e ser utilizado, transporte e acondicionamento, média de caminhões/ dia e rota de transporte, horários, local de obtenção do material, nome do proprietário (se comercial), posição quanto ao licenciamento em andamento ou a ser iniciado.

A FISCALIZAÇÃO, juntamente com o Órgão Ambiental competente deverão fiscalizar as condições apresentadas pela CONTRATADA. Caso ocorram irregularidades, a FISCALIZAÇÃO notificará a CONTRATADA (as irregularidades geram multas e autos de infração) e informará ao Órgão Ambiental.

Para áreas de obtenção de materiais e de bota-fora, devem ser seguidas, além dos procedimentos indicados pelo Órgão Ambiental quando da emissão da licença, as recomendações abaixo:

- O desmatamento, o destocamento e a limpeza serão feitos dentro dos limites da área a ser escavada e o material retirado deve ser estocado de forma que, após a exploração da jazida, o solo orgânico possa ser espalhado na área escavada para reintegrá-la à paisagem;
- Não é permitida a queima da vegetação removida;
- Reconformar e harmonizar a superfície explorada com a topografia local e utilizar os solos orgânicos, resultantes da limpeza das áreas, para manter a superfície escavada em condições de receber cobertura vegetal;
- Executar cobertura vegetal e dispositivos de drenagem;
- Disciplinar o trânsito de veículos de serviço e equipamentos para evitar a formação de trilhas desnecessárias e que acarretam a destruição da vegetação;
- Construir, junto às instalações de britagem, se existirem, bacias de sedimentação para retenção de pó de pedra eventualmente produzido em excesso ou por lavagem de brita, evitando seu carregamento para cursos d'água.

**5.13.2 REMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E COBERTURA VEGETAL NATIVA**

✓ Caberá à CONTRATADA obter as licenças para supressão vegetal, devendo observar as seguintes normas e procedimentos:

- Todas as remoções ou podas devem ser autorizadas pela Prefeitura;
- As podas relacionadas à rede elétrica são realizadas pela companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica do Ceará (ENEL) ou pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), a depender da situação;
- As supressões vegetais deverão obedecer rigorosamente à licença e aos limites estabelecidos no projeto, ou pela FISCALIZAÇÃO, evitando acréscimos desnecessários;
- Verificar possibilidades de transplantes de árvores;
- Promover a reposição vegetal no mesmo local da obra ou, se não for possível, fazer a compensação plantando em outra área;
- O solo proveniente de supressão vegetal em áreas maiores (lotes vagos, quintais) deve ser estocado para a época do plantio;
- Restos de vegetação removida devem ser depositados em bota-fora com localização autorizada pela FISCALIZAÇÃO;
- Não será permitida a queima do material removido.

**5.13.3 INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Em nenhuma hipótese, utilizar área de interesse ambiental para depósito de material ou execução de serviços, restringindo a limpeza e preparação do terreno ao espaço delimitado no projeto de engenharia.

Na demarcação e sinalização das obras próximas a áreas de interesse ambiental, indicá-las como áreas sujeitas a cuidados especiais.



**MEMORIAL DESCRITIVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA:</b> 05/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 89,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b> 30,81%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%	
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	AGETOP	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	

### 5.13.4 OBRAS NAS PROXIMIDADES DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Nas obras realizadas em vias e logradouros públicos onde se localizam imóveis tombados ou de valor como elemento do patrimônio cultural da cidade, a CONTRATADA deverá adotar medidas especiais para execução das obras, no sentido de minimizar as movimentações de terra, as vibrações e trepidações, as emissões de poeira. Deverá também ser evitada a movimentação de máquinas e veículos pesados nas imediações dos imóveis.

Os procedimentos indicados para o caso são:

- Não iniciar nenhuma atividade na via antes de receber o boletim de orientação da Fundação Cultural específico para os imóveis e bens nela localizados;
- Não localizar canteiros de obras em vias com presença de bens tombados;
- Na demarcação da área das obras, indicar a presença de imóvel ou bem do patrimônio histórico;
- Sempre que possível, utilizar serviços braçais em substituição a máquinas para minimizar impactos sobre imóveis e outros bens;
- Manter controle permanente de poeiras utilizando aspersão de água;
- Manter controle permanente da emissão de fumaças de máquinas e veículos;
- Avaliar previamente as condições de estabilidade do terreno entre a via e a área de localização do bem tombado antes de iniciar escavações para obras, de modo a prevenir rachaduras ou outros danos. Reforçar escoramentos nas obras e outras escavações.

### 5.13.5 INTERVENÇÃO EM PASSEIOS

Para executar as atividades referentes à intervenção em passeios devem ser consideradas as disposições do Código de Obras e Posturas do Município.

### 5.13.6 INTERVENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Utilizar local autorizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, para depositar material resultante da escarificação do asfalto.

### 5.14 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução dos serviços e obras de construção, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

## 6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a FISCALIZAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, antes da execução.

A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

A CONTRATADA obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

## MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA:	05/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI:	30,51%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	CONTE:	VERSO	RE	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	CONTE	1194 2023-01 COM DESONERAÇÃO	91/2023	
			SEINTE	0273 COM DESONERAÇÃO	89/2021	
			SINTE	2023-01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
			CONTE	PROPIA		

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Atividades que compreendem: a limpeza inicial do local da obra, a instalação do canteiro de obras, a instalação das utilidades provisórias (como força, luz, água, telefone, etc.), a locação da obra, enfim, a preparação inicial das necessidades que permitem o desenvolvimento dos trabalhos a realizar.

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

## 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m<sup>2</sup>. 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

## 1.2. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Os ladrilhos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

## 1.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: -Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: -Volume de corte geométrico, definido em projeto, executado de forma manual; -A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266. 3. EXECUÇÃO: -Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; -A escavação deve atender às exigências da NR 18.

## 1.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Insumos e suas Características

• Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

• Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.

Crítérios para quantificação dos serviços



MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO																
		Folha N° 418																
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA: 08/03/2025	L.S. Hora: 23,85%															
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI: 30,81%	L.S. Mes: 47,76%															
LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>RE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GONFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEMPRA</td> <td>027.1 GONFRA/DESCONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERBA	RE	GONFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEMPRA	027.1 GONFRA/DESCONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	03/2021	Composição	PRÓPRIA	
FORTE	VERBA	RE																
GONFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023																
SEMPRA	027.1 GONFRA/DESCONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	03/2021																
Composição	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte																	

- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado de forma manual.
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

#### Crerios de Aferiço

- O tipo de reaterro considerado nesta composiço  o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Esto contemplados na composiço os esforços necessrios para a umidificaço do solo de reaterro, a fim de atender as exigncias normativas e definiçes de projeto.
- Para gerar os ndices de produtividade referentes  compactaço da vala reaterrada foi considerado que a atividade  feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- A composiço no faz distio entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situaçes.
- Os serviços para restabelecer o local de escavaço da vala para a situaço anterior ao serviço, isto , por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. no esto contemplados nos ndices de produtividade desta composiço.

#### Execuo


- Inicia-se, quando necessrio, com a umidificaço do solo afim de atingir o teor umidade tima de compactaço prevista em projeto.
- Escavaço da vala de acordo com o projeto de engenharia.
- A escavaço deve atender s exigncias da NR 18.

#### 1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHO BASCULANTE (M3)

1. Critrios para quantificaço dos serviços: • Ser medido por volume de entulho transportado - m<sup>3</sup>. 2. Critrio de Aferiço: • Corresponde ao volume de demoliço da alvenaria, revestimento de argamassa, piso cermico e contrapiso; • Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execuço dos serviços, seja qual for a distncia mdia e o volume considerado, bem como o tipo de veculo utilizado. 2. Execuço: • Carregamento de caminho basculante para remoço de entulho gerado pelas demoliçes e limpeza.

#### 1.6. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHO AT 1KM (M3)

- Compreendem os serviços de coleta, transporte de entulho, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, volumosos, galhos, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros pblicos. Estes resduos devero ser transportados para destinaço final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, local escolhido pela CONTRATADA, sem nus para a CONTRATANTE.

	OBRA:	Medição coletiva de Praça Padre Cicero	DATA:	06/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI:	30,81%	L.S. Mês:	47,78%
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FORTE:		VERSÃO:	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	CONTRA:	T124 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	
			SINTRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2023	
			SINARI:	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
			Comissão:	PRÓPRIA		

- A coleta manual deve ser utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, e/ou de materiais diversos que estejam em pequeno

volume;

- A coleta mecanizada do entulho deve ser usada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, que estejam em grande volume;

- Compete à CONTRATADA verificar o tipo de resíduo a ser coletado, e adotar os procedimentos para a completa limpeza do local, coleta desses resíduos e transporte

para local de destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciado de cada tipo;

- Todos os veículos transportadores de entulho e de materiais diversos, seja da coleta manual ou da mecanizada, deverão transitar carga totalmente coberta, de forma

a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos;

#### 1.7. C1586 - LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

##### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

-Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso

-Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.

-Ladrilho hidráulico.

-Argamassa colante tipo ACIII: para a fixação do piso na base de aplicação.

-Rejunte colorido, cimentício: material utilizado para rejuntamento.

-Resina acrílica base água - cor branca: para dar acabamento no piso.

##### EXECUÇÃO:

- Sobre o contrapiso nivelado e limpo, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa;

- Aplicar argamassa colante na face inferior do ladrilho, assentá-lo e pressioná-lo para garantir a fixação;

- Finalizado o assentamento, limpar a superfície e aguardar a secagem total (4 dias);

- Aplicar a primeira demão de resina com rolo de lã curta ou de espuma e aguardar 8 horas;


- Aplicar o rejunte e retirar o excesso com esponja úmida;

- Aplicar outras duas demãos de resina com intervalos de 8 horas entre elas, sempre no mesmo sentido.

#### 1.8. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço. Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material

9

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA:	06/03/2023	L.S. Hora:	82,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI:	30,81%	L.S. Mês:	47,70%
	LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FORMA	VERBA	REF.	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	CONFERIA	1194 2023/01 COM DESONERAÇÃO:	01/2023	
			SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO:	05/2021	
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO:	02/2023	
			Comprova	PRDFRIA		

até a frente de trabalho. Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça. Execução: Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

## 2. ALVENARIA

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

### 2.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar por metro quadrado de muro executado.  
2. EXECUÇÃO: - Será efetuado a escavação de aproximadamente 60x60cm (prof. x largura); - lastro de concreto magro de 5 cm de espessura em toda largura da sapata corrida; - Execução de sapata corrida em concreto armado em todo o comprimento do muro (h= 30 cm); - Ferro de 8.0 mm a cada 15 cm em todo comprimento da sapata corrida, e de 6.3 mm a cada 20 cm em toda largura da sapata corrida; - Alvenaria de embasamento bloco 1 vez de 9x19x19cm; - Pilares com ferro de 8.0 mm a cada 2,5 metros; - Vigas baldrame e cinta superior executadas em todo o comprimento do muro.

### 2.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Pedreiro: responsável pela marcação, corte, assentamento e controle do chapim de concreto pré-moldado; - Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas; - chapim em concreto pré-moldado, largura de 15 cm e espessura de 3 cm; - Argamassa traço 1:6 para assentamento. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área total do chapim executado. 3. EXECUÇÃO: - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Molhar a peça de concreto pré-moldado; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de concreto pré-moldado com colher de pedreiro; - Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o comprimento total do chapim; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior.

## 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

As partes de equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir

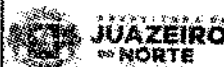
faíscas deverão possuir uma proteção incombustível protetora e ser efetivamente separados de todo material combustível.



## MEMORIAL DESCRITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 44

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA: 06/03/2023	L.S. Hora: 83,85%	
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI: 30,81%	L.S. Mes: 47,76%	
	LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FORTE	VERSÃO	FECH
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	CONFERA	T134 2023/01 COM DESONERACAO	01/2023
			SEMPRA	027.1 COM DESONERACAO	03/2021
			SINAP	2823/01 COM DESONERACAO	03/2023
			Composição	PRÓPRIA	

Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

Os eletricitistas e seus auxiliares deverão ser tecnicamente capacitados para a

execução dos trabalhos de instalação, devendo os mesmos seguir o projeto elaborado da melhor maneira possível. Quaisquer dúvidas, sempre procurar o Autor do projeto.

### 3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

### 3.2. CP0091JN - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). (UN)

#### 1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação; - Auxiliar de eletricitista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação; Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação; -Cabos 10mm<sup>2</sup>, caixa de embutir, disjuntor din 32A, poste de concreto e itens que auxiliam na instalação das peças.

#### 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; - Quantificar por unidade instalado.

3. EXECUÇÃO: Fixa-se o poste de concreto no solo, instala a caixa no poste com o disjuntor din 32A e faz-se a colocação da haste de aterramento.

### 3.3. 070702 - CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO (Un)


#### 1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; - Auxiliar de eletricitista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;

- Quadro de comando, com porta, de sobrepor, metálico;

- Itens que acompanham a instalação de sobrepor.



		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		MEMORIAL DESCRITIVO, Folha Nº 45	
	<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cibero	<b>DATA:</b> 09/03/2023 <b>L.S. Hora:</b> 23,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cibero	<b>BDI:</b> 30,81% <b>L.S. Mão:</b> 47,76%
	<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cibero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>ORÇ:</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	<b>VERSÃO</b>
			<b>REP:</b>
			<b>COMPR:</b>
			<b>PROFIA:</b>

## 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;

- Quantificar por unidade de quadro de comando instalado.

## 3. EXECUÇÃO:

- Verifica-se o local da instalação;

- Instalar o quadro conforme projeto.

### 3.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor. - Disjuntor bipolar tipo DR, 40A (\*insumo a ser cadastrado no SINAPI). - Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm<sup>2</sup>, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6. EXECUÇÃO - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

### 3.5. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição; cada apartamento tem a sua caixa do quadro e seu eletroduto;

Em seguida faz-se a colocação do quadro no local definitivo.

### 3.6. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688: 2012;

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;

Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;

Posiciona-se a cordoalha;



MEMORIAL DESCRITIVO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO																
		Folha Nº 46																
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA:	06/03/2023															
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI:	30,61%															
LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	L.S. Hora:	83,88%															
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês:	47,76%															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNEC.</th> <th>VERBA</th> <th>ANEXO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONFERA</td> <td>1184.2023-01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>0271 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>BNAPI</td> <td>022361 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FORNEC.	VERBA	ANEXO	CONFERA	1184.2023-01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO	02/2023	BNAPI	022361 COM DESONERAÇÃO	02/2023	Composição	PRÓPRIA	
FORNEC.	VERBA	ANEXO																
CONFERA	1184.2023-01 COM DESONERAÇÃO	01/2023																
SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO	02/2023																
BNAPI	022361 COM DESONERAÇÃO	02/2023																
Composição	PRÓPRIA																	

Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;

Executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo.

### 3.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro; - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro; - Quadro de distribuição sem barramento, com porta, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 24 disjuntores 332X332X95mm NEMA; - Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; - Quantificar por unidade de quadro de distribuição instalado. 3. EXECUÇÃO: - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

### 3.8. C2492 - TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo);

Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

### 3.9. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)

Após o eletroduto estar no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;

Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante;

Com os cabos já preparados, inicia-se o processo de passagem até chegar à outra extremidade;

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

### 3.10. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 4,0 mm<sup>2</sup>, instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

### 3.11. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)



		COMISSÃO DE LICITAÇÃO																
		MEMORIAL DESCRITIVO Folha Nº 43																
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA:	06/03/2025															
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI:	30,81%															
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	L.S. Hora:	32,89%															
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês:	47,78%															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORMA</th> <th>VALOR</th> <th>PRE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GONFRA</td> <td>T184 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>Compreensão</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FORMA	VALOR	PRE	GONFRA	T184 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	03/2023	Compreensão	PRÓPRIA	
FORMA	VALOR	PRE																
GONFRA	T184 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021																
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	03/2023																
Compreensão	PRÓPRIA																	

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente, colocar a tampa pré-moldada; - Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas; - Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava; - Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm: utilizado para a execução da alvenaria da caixa; - Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento da alvenaria e para o revestimento com reboco; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; - Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa. EXECUÇÃO - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; - Sobre o lastro de brita, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; - Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; - Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

### 3.12. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

No perímetro externo do sumidouro deverá ser feito um lastro de brita, com 20cm de espessura e altura total de 1.30m. No fundo do sumidouro e nas caixas de brita deverão ser lançados lastros de brita de 20cm de espessura. Critério de medição: unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto e/ou na especificação técnica, e não havendo especificação, adotar espessura de 05cm; para a escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; para escavação mecanizada, será medido pelo limite indicado na norma; 2º - O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

### 3.13. C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Eletrodutos corrugados em PEAD, DN 1/4", instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS -Utilizar os comprimentos retílineos de eletroduto flexível, PEAD, com DN 2" presentes no projeto para instalação em forros. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO -Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução; -O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corp EXECUÇÃO -Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; -Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; -Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); -As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

### 3.14. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

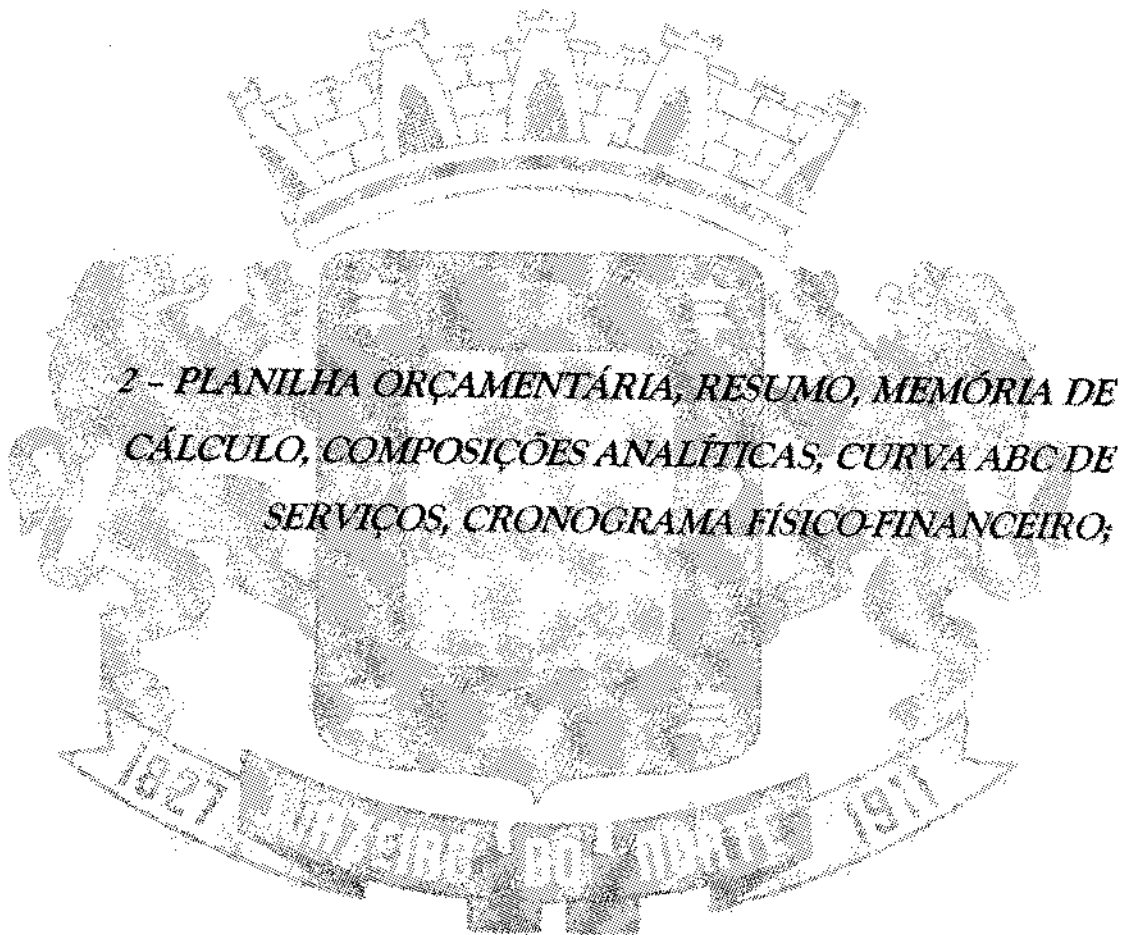
ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 6,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.




OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 48


LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.

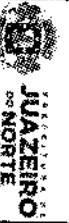


*2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RESUMO, MEMÓRIA DE  
CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS, CURVA ABC DE  
SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;*

	<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>														
	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>														
	Folha Nº 49														
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA: 06/03/2023	L.S. Hora: 63,85%											
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI: 30,81%	L.S. Mês: 47,76%												
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>GOINFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
FORTE	VERSÃO	REF													
GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021													
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023													
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Composição	PRÓPRIA												

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>10.875,40</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	151,47	1.514,70
1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	40,00	15,55	622,00
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	42,00	41,21	1.730,82
1.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	42,00	26,43	1.110,06
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	2,00	21,85	43,70
1.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	2,00	4,80	9,60
1.7	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1,4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	40,00	114,46	4.578,40
1.8	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,40	527,55	1.266,12
2	<b>ALVENARIA</b>						<b>1.798,39</b>
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	6,32	276,62	1.748,24
2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,45	111,45	50,16
3	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>38.477,07</b>
3.1	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	12,00	20,76	249,12
3.2	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	SINAPI	UN	2,00	2.075,20	4.150,40
3.3	070702	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANÇA CADEADO	GOINFRA	Un	12,00	264,79	3.177,48
3.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	12,00	137,47	1.649,64
3.5	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	12,00	172,51	2.070,12
3.6	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	2,00	770,08	1.540,16
3.7	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	310,47	620,94
3.8	C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	72,00	26,35	1.897,20
3.9	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	4,84	18,04	87,31
3.10	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	28,80	7,44	214,27
3.11	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	12,00	157,37	1.888,44
3.12	C2882	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,11	118,72	13,06
3.13	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	439,00	22,32	9.798,48
3.14	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1.354,50	8,21	11.120,45
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>15.759,58</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>51.150,86</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>66.910,44</b>	

  
**Igor Gabriel Gomes Carvalho**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 061787983-4  
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE



**JUAZEIRO DO NORTE**  
MUNICÍPIO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

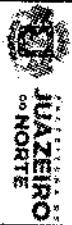
**OBRA:** Medição coletiva da Praça Padre Cleoero  
**DESCRIÇÃO:** Medição coletiva da Praça Padre Cleoero  
**LOCAL:** Praça Padre Cleoero, Centro, Juazeiro do Norte/CE  
**CLIENTE:** Prefeitura de Juazeiro do Norte

**DATA:** 06/03/2023  
**BDI:** 30,81%  
**L.S. Hora:** 83,85%  
**L.S. Mes:** 47,76%

**FONTES:** GOINFRA 1184 2023/01 COM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 0271 COM DESONERAÇÃO  
SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO  
Composições PROPRIA

**VERSÃO:** 01/2023  
**DATA REF:** 09/2021  
**02/2023**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNIDADE	QTD	MÃO DE OBRA	CUSTO DIRETO (R\$)			QUANTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
							MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	31,10	120,37	0,00	0,00	0,00	151,47	1.514,70
1.4	C2716	DEMOLUÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	40,00	15,55	0,00	0,00	0,00	0,00	15,55	622,00
1.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ACAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	42,00	41,21	0,00	0,00	0,00	0,00	41,21	1.730,82
1.6	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	42,00	26,43	0,00	0,00	0,00	0,00	26,43	1.110,06
1.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	2,00	16,69	5,16	0,00	0,00	0,00	21,85	43,70
1.8	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	2,00	0,85	3,95	0,00	0,00	0,00	4,80	9,60
1.9	C1596	LADRILHOS HIDRÁULICOS CARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	SEINFRA	M2	40,00	52,67	61,79	0,00	0,00	0,00	114,46	4.578,40
2	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,40	290,34	237,21	0,00	0,00	0,00	527,55	1.266,12
<b>ALVENARIA</b>												
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	6,32	172,78	103,84	0,00	0,00	0,00	276,62	1.748,24
2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,45	54,87	56,58	0,00	0,00	0,00	111,45	50,15
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
3.1	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	12,00	11,26	9,50	0,00	0,00	0,00	20,76	249,12
3.2	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	SINAPI	UN	2,00	324,27	1.661,91	0,00	89,02	2.075,20	4.150,40	
3.3	070702	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO	GOINFRA CIVIL	Un	12,00	44,79	220,00	0,00	0,00	264,79	3.177,48	
3.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	12,00	22,52	114,95	0,00	0,00	137,47	1.649,64	
3.5	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	12,00	45,04	127,46	0,00	0,01	172,51	2.070,12	
3.6	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	2,00	147,20	622,88	0,00	0,00	770,08	1.540,16	
3.7	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X55mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	112,62	197,85	0,00	0,00	310,47	620,94	
3.8	C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	72,00	11,26	15,09	0,00	0,00	26,35	1.897,20	
3.9	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	4,84	6,00	12,04	0,00	0,00	18,04	87,31	
3.10	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	28,80	4,50	2,94	0,00	0,00	7,44	214,27	
3.11	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30X30X50 CM	SEINFRA	UN	12,00	85,02	72,35	0,00	0,00	157,37	1.888,44	
											<b>38.477,07</b>	
											<b>1.798,39</b>	



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**OBRA:** Medição coletiva da Praça Padre Cícero

**DESCRIÇÃO:** Medição coletiva da Praça Padre Cícero

**LOCAL:** Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE

**CLIENTE:** Prefeitura de Juazeiro do Norte

**DATA:** 06/03/2023  
**BDI:** 30,81%  
**L.S. Hora:** 83,85%  
**L.S. Mês:** 47,79%

**VERSSO:** 01/2023  
**DATA REF:** 05/2021  
**COM DESENERAÇÃO:** 02/2023  
**COM DESENERAÇÃO:** 02/2023  
**PROPRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			
3.12	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,11	31,10	87,62	0,00	0,00	118,72	13,06
3.13	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4"	SEINFRA	M	439,00	18,77	3,55	0,00	0,00	22,32	9.798,48
3.14	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1.354,50	4,88	3,33	0,00	0,00	8,21	11.120,45
						<b>VALOR BDI/TOTAL</b>			<b>15.759,68</b>		
						<b>VALOR ORÇAMENTAL</b>			<b>51.650,85</b>		
						<b>VALOR TOTAL</b>			<b>66.910,44</b>		

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 2

*Igor Gabriel Gomes Carvalho*  
**Igor Gabriel Gomes Carvalho**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RFP: 061187983.4  
 CREA: 5337376 CE / 17879834 PE



# RESUMO DO ORÇAMENTO

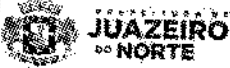
<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA :</b> 05/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b> 30,81%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.875,40	16,25
2	ALVENARIA	1.798,39	2,69
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.477,07	57,51
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	15.759,58	23,55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 52

VALOR BDI TOTAL: 15.759,58 100,00  
VALOR ORÇAMENTO: 51.150,86  
VALOR TOTAL: 66.910,44

  
Igor Gabriel Gomes Carvalho  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061787983-4  
CREA: 337376 CE / 17879834 PE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora: 63,85%	
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%	
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
			Composição	PRÓPRIA	

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DE OBRA	COMPRIMENTO*ALTURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QTD
		2,50	4,00	10,00
				10,00



### 1.2. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

DEMOLIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
		200,00	0,20	40,00
				40,00

### 1.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ESCAVAÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD
		200,00	0,20	0,70	28,00
ESCAVAÇÃO DO JARDIM PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE	100,00	0,20	0,70	14,00
					42,00

### 1.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

ESCAVAÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD
		200,00	0,20	0,70	28,00
ESCAVAÇÃO DO JARDIM PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE	100,00	0,20	0,70	14,00
					42,00

### 1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

DEMOLIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	LARGURA	QTD
		200,00	0,05	0,20	2,00
					2,00

### 1.6. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

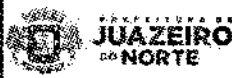
DEMOLIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	LARGURA	QTD
		200,00	0,05	0,20	2,00
					2,00

### 1.7. C1586 - LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

REPOSIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
		200,00	0,20	40,00
				40,00

### 1.8. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

REPOSIÇÃO DO PISO PARA COLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	LARGURA	QTD
		200,00	0,06	0,20	2,40
					2,40

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI : 30,81%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
			Composição	PRÓPRIA	

2.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		ALTURA	COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
MURETA MEDIDOR	QUANTIDADE*ALTURA*COMPRIMENTO	2,00	1,00	1,00	2,00
MURETAS QUADROS TERMINAIS	QUANTIDADE*ALTURA*COMPRIMENTO	0,60	0,60	12,00	4,32
					6,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 54

2.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
MURETA DO MEDIDOR	LARGURA*COMPRIMENTO	1,00	0,45	0,45
				0,45

3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Disjuntor 25A - 240V/3KA	QUANTIDADE	12,00	12,00
			12,00

3.2. CP0091JN - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). (UN)

		QUANTIDADE	QTD
POSTE PADRÃO ENEL	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2,00

3.3. 070702 - CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO (Un)

		QUANTIDADE	QTD
QUADROS TERMINAIS	QUANTIDADE	12,00	12,00
			12,00

3.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Disjuntor DR 30mA - 240V/3KA	QUANTIDADE	12,00	12,00
			12,00

3.5. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		QUANTIDADE	QTD
QUADROS TERMINAIS	QUANTIDADE	12,00	12,00
			12,00

3.6. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)


		QUANTIDADE	QTD
Poste para padrão de entrada 7m (extra)	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2,00

3.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QUANTIDADE	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES	QUANTIDADE	2,00	2,00
			2,00

3.8. C2492 - TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/03/2023												
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%												
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	L.S. Hora: 83,85%												
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês: 47,76%												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOINFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
FORTE	VERSÃO	REF.													
GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021													
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023													
		Composição	PRÓPRIA												

QUADROS TERMINAIS	TOMADAS*QUADROS	QUADROS	TOMADAS	QTD
		12,00	6,00	72,00
				72,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 25

### 3.9. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)

Cabo Cobre Nu 16mm2	COMPRIMENTO	QTD
	4,84	4,84
		4,84

### 3.10. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

CIRCUITOS TERMINAIS	QUANTIDADE*COMP RIMENTO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
		14,40	2,00	28,80
				28,80

### 3.11. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Cx de Passagem de Piso em Alvenaria - Elétrica	QUANTIDADE	QTD
	12,00	12,00
		12,00

### 3.12. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

Lastro p/ Cx de Passagem de Piso em Alvenaria - Elétrica	QUANTIDADE*LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
		0,30	0,10	0,30	12,00	0,11
						0,11

### 3.13. C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Eletroduto corrugado PEAD Flexível - Piso	COMPRIMENTO	QTD
	339,80	339,80
Eletroduto corrugado PEAD Flexível - Piso	COMPRIMENTO	QTD
	99,20	99,20
		439,00

### 3.14. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Fio cabo 750 V - PVC - Fase - Preto	COMPRIMENTO	QTD
	522,00	522,00
Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul	COMPRIMENTO	QTD
	522,00	522,00
Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde	COMPRIMENTO	QTD
	310,50	310,50
		1.354,50



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA:</b> 06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b> 30,81%	<b>L.S. Mes:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			<b>REF.</b>
			01/2023
			05/2021
			02/2023

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 52

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL Material:</b>						<b>120,3678</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>31,1000</b>

**VALOR:** **151,47**

### 1.2. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>15,5500</b>

**VALOR:** **15,55**

### 1.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>41,2075</b>

**VALOR:** **41,21**

### 1.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>26,4350</b>

**VALOR:** **26,43**

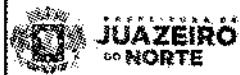
### 1.5. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>10,6539</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>11,1960</b>

**VALOR:** **21,85**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 08/03/0023	L.S. Hora: 83,85%															
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,70%															
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VEREÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOINFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VEREÃO	REF.	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	Composição	PRÓPRIA	
FORTE	VEREÃO	REF.																
GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023																
Composição	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte																	

### 1.6. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 57

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	129,6624	4,7975
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,7975
<b>VALOR:</b>						<b>4,80</b>

### 1.7. C1586 - LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	87,5000
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600
11332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	1,10000000	50,9000
TOTAL Material:					81,7895
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					52,6695
<b>VALOR:</b>					<b>114,46</b>

### 1.8. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	87,5000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600
TOTAL Material:					237,2098
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					290,3400
<b>VALOR:</b>					<b>527,55</b>

### 2.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	22,3108	0,6693
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,6693
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	9,5000	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	10,0500	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	74,7200	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	67,6000	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE JUSTOS



OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora: 83,8696
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,7696
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,1900	2,2857
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,5600	25,2000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	73,9000	0,7390
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,7600	2,5920
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,5800	10,4400
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	3,1500	2,7405
TOTAL Material:						103,7333

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10040	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
10045	SEINFRA	H	0,22000000	16,7700	3,6894
10121	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
12391	SEINFRA	H	3,20000000	20,7700	66,4640
12395	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
12543	SEINFRA	H	5,20000000	15,5500	80,8600
TOTAL Mão de Obra:					172,2219
VALOR:					276,62

2.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10682	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,4462

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10163	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
10103	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10108	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
10528	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
10805	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
11605	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
11724	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
TOTAL Material:					56,5082

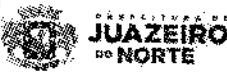
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10121	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
10498	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					54,4910
VALOR:					111,45

3.1. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Edital N.º 59/2023

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA:	08/03/2023	L.S. Hora:	83,85%		
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI:	30,81%	L.S. Mês:	47,78%		
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	GOINFRA	VERSÃO:	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	REF:	01/2023
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO			05/2021	
			SINAPI:	2023/01 COM DESONERAÇÃO			02/2023	
			Composição:		PRÓPRIA			

10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
					TOTAL Material:	9,5000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	11,2620
					VALOR:	20,76

**3.2. 101509 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). (UN)**

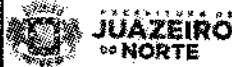
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	25,50	25,50
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8". DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	1,49	2,98
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	47,79	47,79
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	271,53	271,53
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	29,52	29,52
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	57,11	3,43
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	5,24	5,24
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	13,96	41,88
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00039998	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	4,67	0,78
					TOTAL Material:	429,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32330000	19,44	6,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	23,66	68,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	673,45	13,06
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	22,20000000	14,46	321,01
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	1,95000000	57,24	111,62
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,29	16,29
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,82	14,82
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	86,52	86,52
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,05000000	14,97	90,57

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pólya Nº 008

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/03/2023	L.S. Hora: 89,85%	
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,78%	
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T14 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
			Composição de	PRÓPRIA	

96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	137,55	137,55
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,05	9,05
C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	770,08	770,08
					TOTAL Serviço:	1.570,57
					<b>VALOR:</b>	<b>2.075,20</b>

### 3.3. 070702 - CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM COM TRANCA CADEADO (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3141	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X30X20 CM	GOINFRA CIVIL	un	1,0000	220,00	220,00
					TOTAL Material:	220,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0908	AJUDANTE	GOINFRA CIVIL	h	1,5000	12,32	18,48
0012	ELETRICISTA	GOINFRA CIVIL	h	1,5000	17,54	26,31
					TOTAL Mão de Obra:	44,79
					<b>VALOR:</b>	<b>264,79</b>

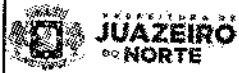
### 3.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
					TOTAL Material:	114,9500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
					TOTAL Mão de Obra:	22,5240
					<b>VALOR:</b>	<b>137,47</b>

### 3.5. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
					TOTAL Material:	127,4600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
					TOTAL Mão de Obra:	45,0480
					<b>VALOR:</b>	<b>172,51</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA:</b> 06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b> 30,81%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF
			01/2023
			05/2021
			02/2023

### 3.6. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	126,2862	126,2862
TOTAL Equipamento Custo Horário:						126,2862
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19455	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M. PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	452,1600	452,1600
TOTAL Material:						452,1600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:						31,1000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	404,8000	109,2960
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,36000000	41,2100	14,8356
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	134,8400	36,4068
TOTAL Serviço:						160,5384
<b>VALOR:</b>						<b>770,08</b>

### 3.7. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	107,2600	107,2600
TOTAL Material:						197,8500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
TOTAL Mão de Obra:						112,6200
<b>VALOR:</b>						<b>310,47</b>

### 3.8. C2492 - TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12118	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,0900	15,0900
TOTAL Material:						15,0900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
<b>VALOR:</b>						<b>26,35</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**



OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA :	06/03/2023	L.S. Hora:	83,86%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI :	30,81%	L.S. Mês:	47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA		

**3.9. C0518 - CABO COBRE NU 16MM2 (M)**

Material	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10365		M	SEINFRA	1,02000000	11,8000	12,0360
TOTAL Material:						12,0360

Mão de Obra	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042		H	SEINFRA	0,18000000	16,7700	2,9832
12312		H	SEINFRA	0,18000000	20,7700	3,3232
TOTAL Mão de Obra:						6,0064
<b>VALOR:</b>						<b>18,04</b>

**3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)**

Material	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357		M	SEINFRA	1,02000000	2,8800	2,9376
TOTAL Material:						2,9376

Mão de Obra	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042		H	SEINFRA	0,12000000	16,7700	2,0124
12312		H	SEINFRA	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL Mão de Obra:						4,5048
<b>VALOR:</b>						<b>7,44</b>

**3.11. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)**

Serviço	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0376		M2	SEINFRA	0,50000000	120,3200	96,2560
C0218		KG	SEINFRA	0,78000000	12,7300	9,9294
C0840		M3	SEINFRA	0,02520000	395,5400	9,9676
C2784		M3	SEINFRA	0,21600000	41,2100	8,9014
C2827		M2	SEINFRA	0,12000000	113,5900	13,6308
C3407		M2	SEINFRA	0,60000000	31,1300	18,6780
TOTAL Serviço:						157,3632
<b>VALOR:</b>						<b>157,37</b>

**3.12. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)**

Material	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280		M3	SEINFRA	1,15000000	76,1900	87,6185
TOTAL Material:						87,6185

Mão de Obra	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543		H	SEINFRA	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:						31,1000

*g*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 03



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA:</b>	06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b>	83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b>	30,81%	<b>L.S. Mês:</b>	47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>RES</b>	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GCINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA		

<b>VALOR:</b>	<b>118,72</b>
---------------	---------------

**3.13. C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6686	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=40mm (1 1/4"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	3,2300	3,5530
TOTAL Material:						3,5530

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700

<b>VALOR:</b>	<b>22,32</b>
---------------	--------------

**3.14. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,2600	3,3252
TOTAL Material:						3,3252

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:						4,8802

<b>VALOR:</b>	<b>8,21</b>
---------------	-------------

*9*

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

COMPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO  
Forma Nº 64



**PREFEITURA DE  
JUAZEIRO  
do NORTE**

OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 08/03/2023	L.S. Hora: 83,86%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

**101509 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 32A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	25,50	25,50
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	1,49	2,98
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	47,79	47,79
00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	271,53	271,53
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	29,52	29,52
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	57,11	3,43
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	5,24	5,24
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	13,96	41,88
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	4,67	0,78
TOTAL Material:						429,49

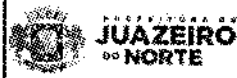
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32330000	19,44	6,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	23,66	68,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						75,14

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	673,45	13,06
91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	22,20000000	14,46	321,01
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	1,95000000	57,24	111,62
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,29	16,29
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,82	14,82
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	86,52	86,52
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,05000000	14,97	90,57
66986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	137,55	137,55
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,05	9,05
C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	770,08	770,08
TOTAL Serviço:						1.570,57

<b>VALOR:</b>	<b>2.075,20</b>
---------------	-----------------

*[Handwritten signature]*

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA :</b>	06/03/0023	<b>L.S. Hora:</b>	83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI :</b>	30,81%	<b>L.S. Mês:</b>	47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FORTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194	2023/01	COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027	1	COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01	COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição		PROPRIA	

**C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)**

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	373,6600	9,3415
TOTAL Serviço:						9,3415
<b>VALOR:</b>						<b>31,13</b>

**5 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL Material:						1,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18200000	19,44	3,53
68264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18200000	23,66	4,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,83
<b>VALOR:</b>						<b>9,05</b>


**10705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP) (H)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	55,6240	55,6240
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	18,32090000	1,0000	18,3209
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,99010000	1,0000	1,9901
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	27,48130000	1,0000	27,4813
TOTAL Material:						126,2863
<b>VALOR:</b>						<b>126,29</b>

**88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES Sh Nº 001

 <b>PREFEITURA DE JUAZEIRO do NORTE</b>	<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA:</b>	06/03/0023	<b>L.S. Hora:</b>	83,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b>	30,81%	<b>L.S. Mês:</b>	47,76%		
	<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE:</b>	GOINFRA	<b>VERSÃO:</b>	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	<b>REF:</b>	01/2023
	<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	<b>SEINFRA:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO			05/2021	
			<b>SINAPI:</b>	2023/01 COM DESONERAÇÃO			02/2023	
			Composição		PRÓPRIA			

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						7,19

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVEnte DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,87	10,87
TOTAL Mão de Obra:						10,87

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:						0,24
<b>VALOR:</b>						<b>18,30</b>

## 004 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						134,8400
<b>VALOR:</b>						<b>134,84</b>

## 00836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	67,5000	52,5150
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
TOTAL Material:						249,2993

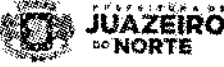
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL Mão de Obra:						155,5000
<b>VALOR:</b>						<b>404,80</b>

## 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						7,35

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES Nº 021

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA :	06/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI :	30,81%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GONFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	
			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023		
		Composição	PRÓPRIA			

00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,64	11,64
TOTAL Mão de Obra:						11,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
TOTAL Serviço:						0,45
VALOR:						19,44

## 12714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
TOTAL Mão de Obra:						18,7400
VALOR:						18,74

## C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,8100	10,2383
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	12,6100	25,2200
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,7500	4,1875
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	10,0100	16,0160
TOTAL Material:						62,9140

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
TOTAL Mão de Obra:						50,6790
VALOR:						113,59


## 12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
TOTAL Mão de Obra:						22,8700
VALOR:						22,87

## 12722 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
TOTAL Mão de Obra:						22,8700
VALOR:						22,87

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA :	06/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI :	30,81%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023		
		Composição	PRÓPRIA			

**10690 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
12721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	55,6240	55,6240
12701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	19,76470000	1,0000	19,7647
12702 JUROS	SEINFRA	H	1,75660000	1,0000	1,7566
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	29,64710000	1,0000	29,6471
TOTAL Material:					129,6624
VALOR:					129,66

**6 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	11,64	0,45
TOTAL Mão de Obra:					0,45
VALOR:					0,45

**87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	135,00	156,60
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,01	117,56
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,74	193,79
TOTAL Material:					467,95
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	18,30	205,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					205,50
VALOR:					673,45

**C0218 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:					9,7230
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032
VALOR:					12,73

**93671 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

9

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA:</b> 06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%												
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI:</b> 30,81%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%												
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOINFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	REF.	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
FORTE	VERSÃO	REF.													
GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021													
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023													
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Composição: PROPRIA													

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	70,49	70,49
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,42	4,26
<b>TOTAL Material:</b>						<b>74,75</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	19,44	5,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	23,66	6,46
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>11,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>86,52</b>

**2 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,26540000	1,0000	2,2654
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,11300000	1,0000	0,1130
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	1,0000	1,1923
<b>TOTAL Material:</b>						<b>22,3107</b>
<b>VALOR:</b>						<b>22,31</b>

**C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	67,5000	82,0800
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	0,5600	136,0800
<b>TOTAL Material:</b>						<b>218,1600</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>155,5000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>373,66</b>


**96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,10000000	50,73	55,80
<b>TOTAL Material:</b>						<b>55,80</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03370000	19,44	0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03370000	23,66	0,79
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>1,44</b>
<b>VALOR:</b>						<b>57,24</b>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES: Nº

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA:	06/03/2023	L.S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI:	30,81%	L.S. Mês:	47,76%
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FORTE	VERSÃO	REF	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
			Composição	PRÓPRIA		

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,66000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:					41,2075
VALOR:					41,21

C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,9299

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	67,5000	59,8860
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,5600	164,6400
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,9000	61,7804
TOTAL Material:					286,3064

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					93,3000
VALOR:					395,54

C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	67,5000	2,0520
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	1,1000	5,0050
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	0,5600	2,5480
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	0,5800	48,7200
TOTAL Material:					58,3250

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	15,5500	28,7675
TOTAL Mão de Obra:					61,9995
VALOR:					120,32


91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	6,50	6,61
TOTAL Material:					6,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	19,44	3,77
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	23,66	4,59



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES na Nº 211

	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 08/03/0023	L.S. Hora: 83,85%												
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%												
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOINFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
	FONTES	VERSÃO	REF.													
	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021														
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023														
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Composição	PRÓPRIA													

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,36
<b>VALOR:</b>	<b>14,97</b>

## 91917 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
TOTAL Material:						3,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	19,44	5,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	23,66	6,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,75
<b>VALOR:</b>						<b>14,82</b>

## 10578 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	22,8700	22,8700
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	19,76470000	1,0000	19,7647
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,75660000	1,0000	1,7566
TOTAL Material:						44,3913
<b>VALOR:</b>						<b>44,39</b>

## 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
137370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:						7,35

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,70	15,70
TOTAL Mão de Obra:						15,70

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
TOTAL Serviço:						0,61
<b>VALOR:</b>						<b>23,66</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

VERIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
79



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA :</b> 08/03/2023	<b>L.S. Hora:</b> 83,56%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI :</b> 30,81%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		<b>REF.</b>	
		01/2023	
		09/2021	
		02/2028	

**95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	15,70	0,61
TOTAL Mão de Obra:					0,61
VALOR:					0,61

**12721 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	4,0900	55,6240
TOTAL Material:					55,6240
VALOR:					55,62

**91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,19000000	9,35	11,12
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,76	0,03
TOTAL Material:					11,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	19,44	1,49
88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	23,66	1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,31
VALOR:					14,46

**95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	10,87	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24
VALOR:					0,24

**12733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)**

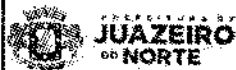
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	4,0900	55,6240
TOTAL Material:					55,6240
VALOR:					55,62

**C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO



<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA :</b>	06/03/2023	<b>L.S. Hora:</b>	83,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI :</b>	30,81%	<b>L.S. Mês:</b>	47,76%
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF</b>	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESCONEGAÇÃO	01/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESCONEGAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2023/01 COM DESCONEGAÇÃO	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA		

10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	126,2862	126,2862
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	126,2862

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19455	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	452,1600	452,1600
					<b>TOTAL Material:</b>	452,1600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	31,1000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	404,8000	109,2960
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,36000000	41,2100	14,8356
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	134,8400	36,4068
					<b>TOTAL Serviço:</b>	160,5384
					<b>VALOR:</b>	<b>770,08</b>

**91919 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	4,54	4,54
					<b>TOTAL Material:</b>	4,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	19,44	5,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	23,66	6,45
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	11,75
					<b>VALOR:</b>	<b>16,29</b>

**98986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)**


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	120,52	120,52
					<b>TOTAL Material:</b>	120,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39550000	19,44	7,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39550000	23,66	9,35
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	17,03
					<b>VALOR:</b>	<b>137,55</b>

*[Handwritten signature]*



# ( ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>DATA :</b> 06/03/0023	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	<b>BDI :</b> 30,81%	T184 2023021 COM DESONERACÃO	01/2023
<b>LOCAL:</b>	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%	027 1 COM DESONERACÃO	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura de Juazeiro do Norte	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%	202301 COM DESONERACÃO	02/2023
				


Subtotal até 76,45%      51.150,86

Outros      15.759,58


Valor total do Orçamento      66.910,44

  
**Igor Gabriel Gomes Carvalho**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 061787983 4  
 CREA: 337376 CE / 3787983-4 PE



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 06/03/2023 BDI : 30.81%												
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	L.S. Hora: 83,85% L.S. Mês: 47,76%												
	LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOINFRA</td> <td>T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
	FORTE	VERSÃO	REF.												
GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021													
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023													
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	Composição: PROPRIA													

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.875,40	60,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			6.525,24	2.175,08	2.175,08	10.875,40
2	ALVENARIA	1.798,39		100,00 %		100,00 %
				1.798,39		1.798,39
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.477,07	20,00 %	60,00 %	20,00 %	100,00 %
			7.695,41	23.086,24	7.695,42	38.477,07
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	15.759,58	27,80 %	52,90 %	19,30 %	100,00 %
			4.381,16	8.336,82	3.041,60	15.759,58
		66.910,44	18.601,81	35.396,53	12.912,10	66.910,44
			18.601,81	53.998,34	66.910,44	66.910,44

  
 Igor Gabriel Gomes Carvalho  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 OAB: 061787983-4  
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE




OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.



3 - COMPOSIÇÃO DO BDI;

		COMPOSIÇÃO DO BDI		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
 <b>PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE</b>	OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	DATA: 06/02/2023	S. Hora:	83,85%
	DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cícero	BDI: 30,81%	L.S. Mes:	47,76%
	LOCAL:	Praça Padre Cícero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	FONTE:	VERSÃO:	REF:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	1194 2023/01 COM DESONERAÇÃO	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA		


COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,25
L	Lucro	8,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8,25</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	5,29
DF	Despesas financeiras	1,01
R	Riscos	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,30</b>

<b>Impostos</b>		
I	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

BDI = 30,81%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
 Igor Gabriel Gomes Carvalho  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CNP: 061787983-4  
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE





OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	DATA : 05/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	Medição coletiva da Praça Padre Cicero	BDI : 30,81%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Praça Padre Cicero, Centro, Juazeiro do Norte/CE	COMPTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	GOINFRA	T194 2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

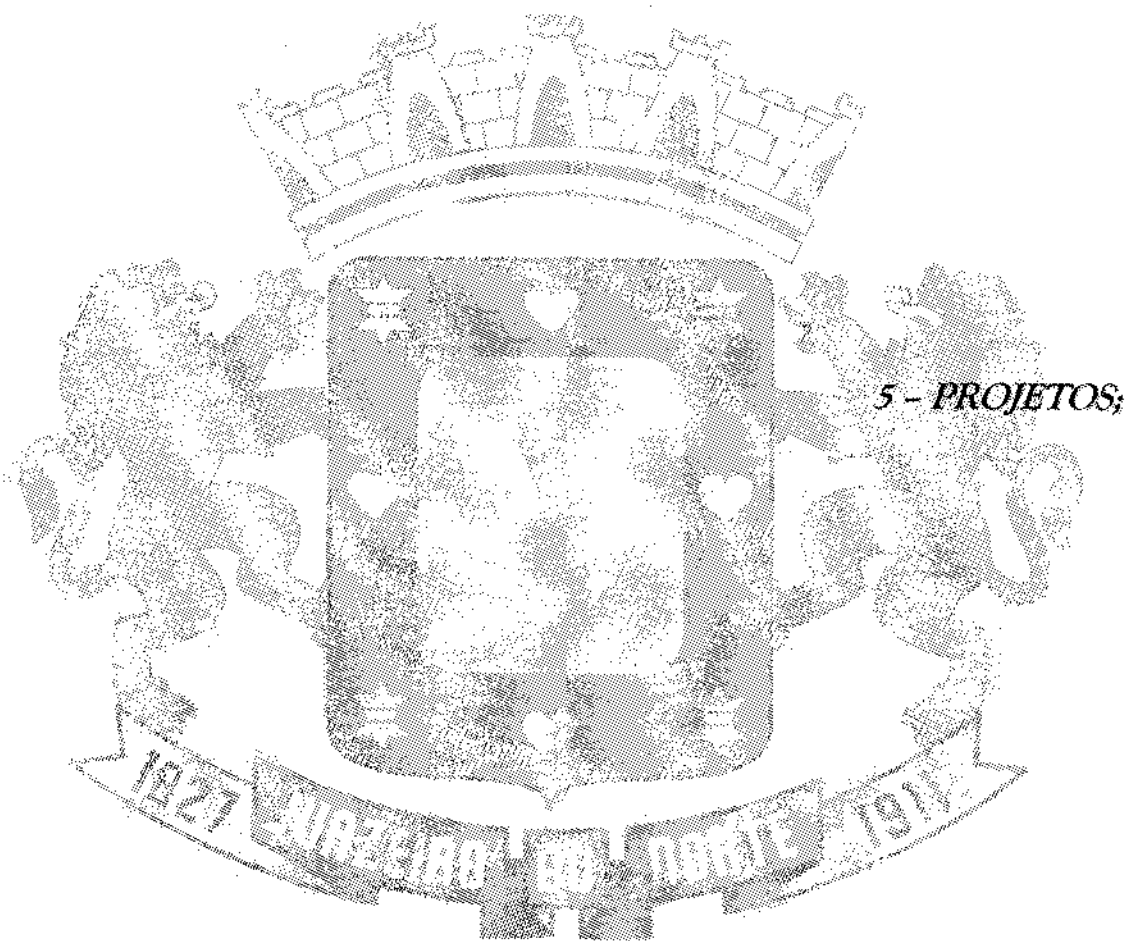
A + B + C + D

  
Igor Gabriel Gomes Carvalho  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 061787983 4  
CREA: 337376 CE / 17879834 PE



OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.

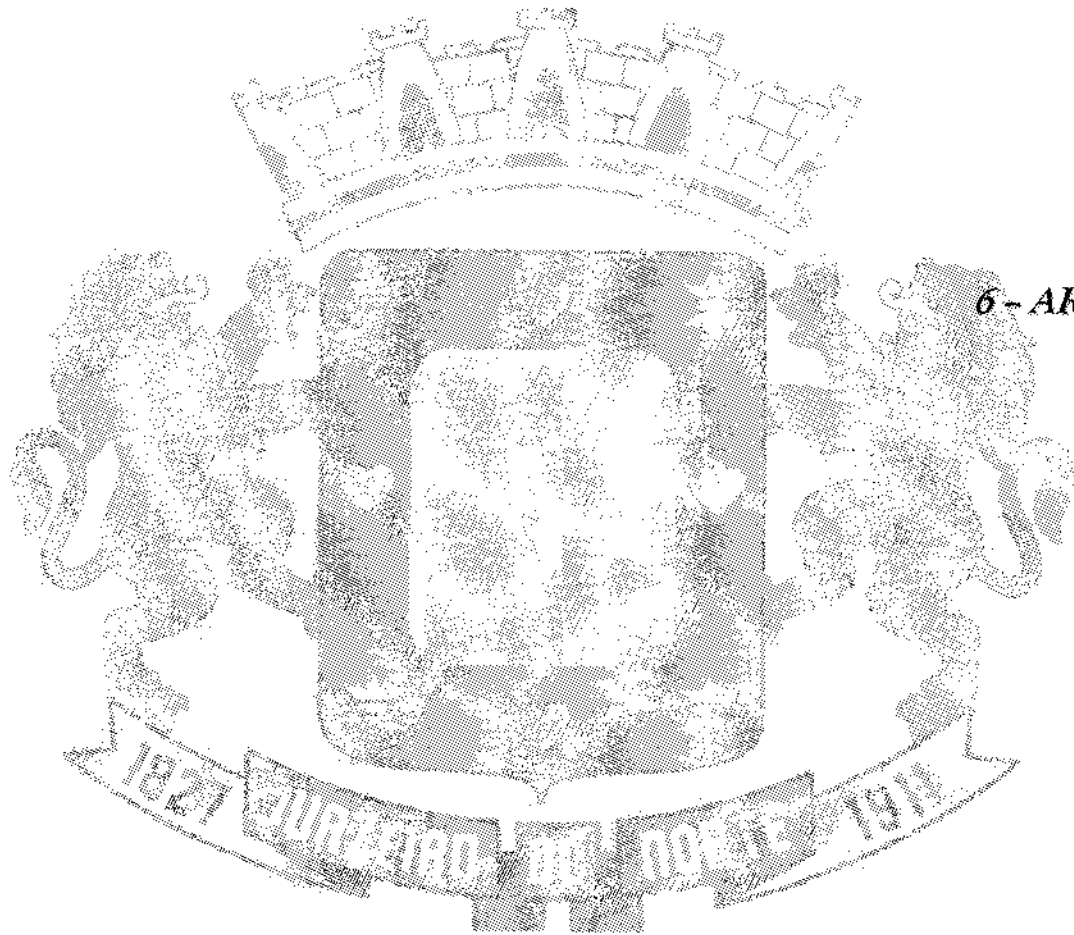






OBJETO: MEDIÇÃO COLETIVA DA PRAÇA PADRE CÍCERO.

LOCAL: BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ.



6 - ART.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 84

Página 1/1

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231133817**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EMANUEL JULIANO FERNANDES**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA**

RNP: **0604409400**  
Registro: **41380CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**RUA DIRCEU FIGUEIREDO**  
Complemento: **Palácio Municipal José Geraldo da Cruz**  
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**  
Nº: **S/N**  
CEP: **63010147**  
ART Vinculada: **CE20210785453**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 8.108,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA SÃO FRANCISCO**

Nº: **S/N**

Complemento: **Com limites na rua do Cruzeiro**  
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CEP: **63010475**  
Coordenadas Geográficas: **-7.201569, -39.317722**

Data de Início: **12/12/2022** Previsão de término: **31/01/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

80 - Projeto > **ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA**

Quantidade **21,60** Unidade **Kw**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Praça Padre Cícero - Projeto de Medição Coletiva Centralizada para Acesso à rede elétrica Medida por Permissionários da ACPC

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
**EMANUEL JULIANO FERNANDES - CPF: 868.601.193-49**

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

*Juazeiro do Norte, 20 de julho de 2023*  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **16/01/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8215840312**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CYADz  
Impresso em: 23/02/2023 às 10:14:51 por: ip: 200.25.37.78

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231168018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617879834

Registro: 337376CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RUA SÃO PEDRO

Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: S/N

CEP: 63010010

ART Vinculada: CE20210774160

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.153,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO FRANCISCO

Complemento: Com limites na Rua do Cruzeiro

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de Início: 06/03/2023

Previsão de término: 06/03/2024

Bairro: SÃO MIGUEL

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63010475

Coordenadas Geográficas: -7.201563, -39.317732

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA >  
#11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA

Quantidade

Unidade

21,60

Kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento e especificações técnicas do projeto de medição coletiva centralizada da Praça Padre Cícero, em Juazeiro do Norte/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Igor Gabriel Gomes Carvalho*  
Juazeiro do Norte, de Junho de 2023  
Lócal data

IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO - CPF: 103.153.804-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:  
07.974.082/0001-14

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 13/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216005977

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0zabz  
Impresso em: 20/07/2023 às 15:09:14 por: lp: 200.25.37.76





## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si, fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Genilda Ribeiro Oliveira, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... neste ato representada por ..... portador(a) do CPF nº ..... apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, e de **CONTRATADA** para ..... e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.





4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30 de junho de 2024, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer, aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.574.002/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 18/11

- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará) na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente;
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue:

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.



10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
  - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº. 01/11

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....



**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

02/11

**Modalidade - Tomada de Preços**

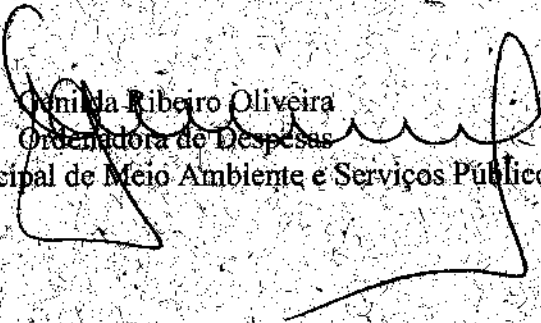
**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2023.08.18.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **11 de setembro de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº.1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023.

  
Genilda Ribeiro Oliveira  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



**PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Processo Nº 044/2023

III - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 19 de abril de 2023.

  
**GLÉDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidas nesta lei.

§1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequar as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

-DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente ou primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso;

**LEI Nº 14.133/2021**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos

quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

#### LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º §5º da Lei nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

#### LEI Nº 14.133/2021

Art. 8º (...)

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

#### DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no caput deste artigo.

Art. 2º Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o caput deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**GLÉDSON LIMA BRZERRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0009/2021**

**PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

**FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0009/2021**

**Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU**

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.18.1**

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.08.18.1**, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação, ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art. 22, inc. II da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "b" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 100 ML

nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital"

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023.

.....  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 101/10

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO GEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01 – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Granja-CE, vem tornar público, que estará realizando no dia 21 de Setembro de 2023, às 09h, Tomada de Preços Nº 2023.08.09.01, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Granja/CE, de acordo com as especificações constantes dos Anexos deste Edital, a ser realizado com Critério de Técnica e Preço. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3624-1155. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Granja, de segunda a sexta-feira de 08h às 12h, ou através do Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Granja-CE, 22 de Agosto de 2023. Wilham Rocha Costa – Presidente.**

FOLHA Nº

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023/SME-TP** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriundo do Primeiro ADENDO modificador do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 011/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A Sessão marcada para dia 30 de Agosto de 2023, fica desde já REMARCADA para o dia 11 de Setembro de 2023, às 09h, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnaldo de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.10/PE** – Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE. A Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca torna público, para conhecimento, que em virtude das impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados, o Pregão Eletrônico Nº 23.11.10/PE, que estava previsto para acontecer no dia 22 de Agosto de 2023, fica REMARCADA para o dia 28 de Agosto de 2023, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 28 de Agosto de 2023, às 09h; Abertura as Propostas: 28 de Agosto de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 28 de Agosto de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital e demais documentos relativos ao presente certame poderão ser retirados nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca-CE, 21 de Agosto de 2023. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230815.01-SRP-SEDUC** – A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 04 de Setembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Coreaú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>; no Portal de Licitações do TCE-CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: [licitacao@coreau2021@gmail.com](mailto:licitacao@coreau2021@gmail.com) ou no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, Coreaú-CE, 18 de Agosto de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.08.18.1 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medicação de consumo coletivo na praça Padre Cicero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Ce, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.08.2023.01-PE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/material permanente odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitacoes-e.com.br a partir do dia 22/08/2023 às 17:00h, com Abertura das Propostas: 01/09/2023 às 09:00h, o edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.santanadocariri.ce.gov.br](http://www.santanadocariri.ce.gov.br) e [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri-CE, 21/08/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 0606.1/2023. Empresas Habilitadas: STM Construções LTDA., Conserbas Construções e Serviços LTDA., APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA., Vipon Empreendimentos LTDA., MA Feitosa de Sousa LTDA., Marfhy's Construções e Serviços de Edificações LTDA., Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA., L.B Construções LTDA., F&A Locações de Veículos LTDA., M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA. e AR Construções e Obras de Instalações LTDA. Inabilitadas: Sigor Construções e Serviços LTDA., Vitoriano Projetos e Serviços LTDA., W.U. Construções e Serviços LTDA., Serfi Construtora e Serviços de Transporte LTDA., Max e Miranda Construtora LTDA., Terra Construtora LTDA., Uno Incorporações LTDA., ML Incorporações e Serviços EIRELI, Lima Serviços e Locações LTDA. - ME, Apolo Serviços LTDA., Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME e L.F Serviços Urbanos LTDA. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Poranga - CE, 21 de agosto de 2023. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Resultado do Credenciamento.** A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através do Exmo. Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o Resultado de Credenciamento Nº 066/2023-SMJEL, cujo objeto é o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de Termo de Fomento, através de dispensa de Chamamento Público, a partir da apresentação de projetos voltados ao Desenvolvimento do Desporto Municipal, através de Competição de Futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, Fomentando as Políticas Públicas de Esporte para o Exercício 2023: Liga de Esportes Amadores do Grato - LEAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.718/0601-64 - Defendido. Ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Maiores informações junto a Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC) Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC) Mauriti/CE, 18 de agosto de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, CUJO OBJETO É:** A Delegação através de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, da execução dos serviços público de transporte individual de passageiros (TAXI) no Município de Aracoiaba, as pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento a legislação em vigor que rege a matéria, no total de 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma: CLASSIFICAÇÃO: 1º RAIMUNDO NONATO DA COSTA - 2º NAZARENO CAPISTRANO DA SILVA - 3º ANTONIO REGIANO DA SILVA. Fica aberto o prazo recursal conforme art 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. ARACOIABA-CE, 21 de agosto de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueirou Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandra Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**POLENA Nº 103 III**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Júnior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. A** Ordenadora Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero - bairro-Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 18 de agosto de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.3**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.08.11-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza/CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes a hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de agosto de 2024, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 11 de agosto de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glícia Tavares de Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2023.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

10486

# SINTONIZE

# 92.5

RADIO  
FM

# VERDINHA

**NACIONAL GAS BUTANO**  
DISTRIBUIDORA LTDA  
LICENÇA Nº 189/2023  
CNPJ: 06.898.040/0002-83

Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação Nº 100/2023 para recebimento, armazenamento, entrega, distribuição e comercialização de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada no município de Fortaleza, na Rua Ernesto Giel S/N, Mopurup, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**TRES CORACOES ALIMENTOS**  
S.A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, para a Licença de operação Nº 189/2023-DICOP, com validade de 30/7/2026 para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES-ETE, localizada na Rua Rufino Ferreira Silva, 200, EUSEBIOCE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITUAZINGA DO NORTE**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.1161

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que será realizado, no sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tornada sob o nº 2023.08.1161, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza prestados na habitação de interesse de cunho coletivo na Praça Padre Cícero - Bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de Preços marcada para o dia 11 de setembro de 2023, às 08:00h, informações no Setor de Licitação, Av. Lado Sampaio, 174E - 1º andar, Lages Cece CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, das 08:00 às 14:00h ou pelo telefone (88) 3159-0363.

13 DE AGOSTO DE 2023  
GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA

